



**PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA**

DECRETO Nº 2731, DE 08 DE SETEMBRO DE 2020.

Autoriza o Poder Executivo a abertura de crédito especial no valor de R\$ 50.000,00 no vigente orçamento-programa.

A prefeita municipal de Chupinguaia - RO, usando de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 4.320/64, e Lei Municipal nº 2369, de 08 de setembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no vigente orçamento-programa um crédito especial no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), necessários para abertura da seguinte dotação:

Órgão 06 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Unidade Orçamentária: 003 Atividades De obras e Serviços Públicos Recursos vinculados

26.782.0027.1256 Manutenção e conservação de estradas e pontes

() 4.4.90.51.00.00- Obras e Instalações R\$ 50.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para a cobertura da despesa que trata o Artigo 1º desta Lei, conforme autoriza a Lei federal nº 4320/64, Art. 42, § 1º, II, III

A) Recursos provenientes do Governo Estadual, por meio do Departamento Estadual de Estradas e rodagem transporte/DER-RO.

Convênio nº 077/2020PJ/2020 -DER-RO R\$ 50.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
CHUPINGUAIA (RO),08 de setembro de 2020.

Av. Valter Luiz Filus n. 1133 - Chupinguaia RO.
E-mail: gabinete.chp@hotmail.com - CEP: 76990-000 - Fone: 3346-1460



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eProc.Chupinguaia/RO, informando o ID **59807** e o código verificador **406F065B**.

Docto ID: 59807 v1